



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO ESTUDANTE
TIAGO BRESOLIN BENINI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao Estudante TIAGO BRESOLIN BENINI, em reconhecimento a sua participação, representando o Município de Bento Gonçalves, no "Projeto Parlamento Juvenil", desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro.


Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário


Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente


Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário


Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente

Processo nº 252/2004, de 11-08-2004.

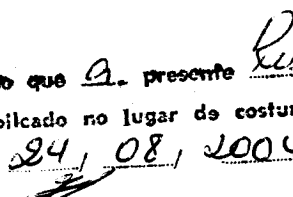
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 018 de Fl. 020


Secretaria Geral

Certifico que a presente Res
foi publicado no lugar de costume
no dia 24, 08, 2004


Secretário Geral